



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Rua Bernardino Bogo, 100 – Galeria Itália - CEP 87160-000
[contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto: contato@mandaguacu.pr.leg.br) Fone (44) 3245-1545

INDICAÇÃO Nº 002/23

Apresentada em 06/02/2023

ATENDA-SE NA FORMA SOLICITADA

MANDAGUAÇU PR 26/02/23

PROTOCOLO Nº 029/2023

Autoria do Vereador: Genildo Julião

PRESENTE

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu:

O Vereador que subscreve a presente, nos termos regimentais vigentes, INDICA a Vossa Excelência, se digne oficiar ao Excelentíssimo Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal, solicitando determinar à Secretaria Municipal competente cobrar urgentemente das loteadoras responsáveis pelos loteamentos, que estão dentro do prazo de 5 anos de responsabilidade de conservação da malha viária, uma solução para a precoce deterioração do asfalto, em Mandaguaçu.

JUSTIFICATIVA

A situação acima descrita é recorrente, tendo como consequência a péssima qualidade dos asfaltos que já perderam seus prazos de 5 anos em inúmeros loteamentos, que eram de responsabilidade dos loteadores e hoje se tornaram um grande problema para o município.

Nestes termos, é necessário cobrar dos loteadores os loteamentos que se encontram dentro do prazo de 5 anos, através de fiscalização ou notificação para que sejam feitas as devidas correções de forma conclusiva e bem executada.

Os bairros dentro dos cinco anos são os seguintes: Jardins Maravilha, Kariri, Monte Rei, Santa Anna, Novo Horizonte, Santa Isabel, Monte Cristo, Tropical, Tamagi, o Recanto dos Ipês 2, e o ainda não inaugurado Jardim Mariana.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 06 de fevereiro de 2023.

Genildo Julião
Vereador